

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Procuradoria Geral do Município**

Luis Felipe Klem de Mattos

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria de Governo**

Marcio de Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Leilson de Souza Lyra

**Secretaria de Saúde**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Gestão**

Udete Mota Llobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Cássio Marins Reis



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS  
15/05/17**

RECEITA	RECEBIDO EM	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FUNDEB	04/05/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 24.406,47	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	04/05/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 78,46	10.267-9
FUNDEB	05/05/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 75.188,43	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	05/05/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 91,52	10.267-9
FUNDEB	08/05/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 15.685,73	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	08/05/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 11,06	10.267-9
CFM – DEPAR. NAC. PROD. MINERAL	09/05/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 11,77	10.999-1
FUNDEB	09/05/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 10.060,06	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	09/05/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 10,00	10.267-9
FPM – FUN. PART. MUNICIPIOS	10/05/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 789.511,49	73.044-0
ITR – IMPOS. TERRIT. RURAL	10/05/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 827,97	23.779-5
PEA – PART. ESPECIAL ANP	10/05/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.013.355,93	73.058-0
FUNDEB	10/05/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 121.231,22	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	10/05/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 67,53	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	12/05/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 5,00	10.267-9
FUNDEB	15/05/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 273.867,11	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	15/05/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 7.156,49	10.267-9
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.331.566,24</b>	

Quissamã, 16 de Maio de 2017.

**Leilson de Souza Lyra**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr.: 2803



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio de Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1- CONTRATO Nº 009/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 098/2017 – Convite nº 014/2017 – Processo nº 1611/2017 – FMS
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e W J M DENTAL LTDA-ME.
- 4- Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológicos destinados a coordenação de saúde, Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 10 (dez) dias.
- 6- Forma de Pagamento: Em parcela única.
- 7- Valor total: R\$ 18.374,50 (dezoito mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Quissamã (RJ), 16 de Maio de 2017.

*Linaldo de Souza Lyra*

*Gestor do Fundo Municipal de Saúde*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1- CONTRATO Nº 010/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 098/2017 – Convite nº 014/2017 – Processo nº 1611/2017 – FMS
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e LINEA-RJ COMERCIO EIRELI - ME.
- 4- Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológicos destinados a coordenação de saúde, Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 10 (dez) dias.
- 6- Forma de Pagamento: Em parcela única.
- 7- Valor total: R\$ 17.409,00 (dezesete mil quatrocentos e nove reais).

Quissamã (RJ), 16 de Maio de 2017.

*Linaldo de Souza Lyra*

*Gestor do Fundo Municipal de Saúde*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**REINICIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO**

- 1 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014.
- 2- Processo nº 1922/2014 – SEMAG.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e TRANSGOMES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME.
- 4- Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte e distribuição de água potável, por meio de caminhão pipa.
- 5- Reinício: Fica o contrato em referência, autorizado a executar os serviços a partir de 27/04/2017

Quissamã (RJ), 16 de maio de 2017.

*João Carlos Pinto*

*Secretário Municipal de Meio Ambiente,*

*Agricultura e Pesca*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1- CONTRATO Nº 008/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 098/2017 – Convite nº 014/2017 – Processo nº 1611/2017 – FMS
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e RIO MEIER COM. MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.
- 4- Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológicos destinados a coordenação de saúde, Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 10 (dez) dias.
- 6- Forma de Pagamento: Em parcela única.
- 7- Valor total: R\$ 15.590,30 (quinze mil quinhentos e noventa reais).

Quissamã (RJ), 16 de Maio de 2017.

*Linaldo de Souza Lyra*

*Gestor do Fundo Municipal de Saúde*